



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 057, de 03 de março de 2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE designar os servidores JOSÉ EMANUEL DE AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 370.477-7, OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO, matrícula nº 370.227-8, ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 370.159-0, FABÍOLA GOMES DANTAS RIBEIRO VIANA, matrícula nº 370.393-2, SÉRGIO PESSOA, matrícula nº 370.390-8 e JOSÉ NETO AMÂNCIO DE LIMA, matrícula nº 370.620-6, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão Permanente de Esportes deste Tribunal, constituída pela Portaria TC nº 097/2009.


Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

21 130

Publicado D.O. 2.

Em 05/03/71

msilos

ANUAL DE 1971 DO ESTADO

NOTICIA N. 1.111 de março de 71

SE O PRESIDENTE DO GOVERNO DO ESTADO
ALABIA, ao não se sentir obrigado a

RESOLUÇÃO de 1971, de 10 de março, de
ANONIMOS ROBRIGES, matricula n. 370.175, 02. 10. 1971
ALUIO, matricula n. 370.175, 02. 10. 1971
FABIOA GOMES, matricula n. 370.175, 02. 10. 1971
SERGIO PASSO, matricula n. 370.175, 02. 10. 1971
AMANCIO BRUNO, matricula n. 370.175, 02. 10. 1971
do primeiro, segundo e terceiro parágrafos do artigo 1.º
desta Lei, com a seguinte redação: "Art. 1.º - O

Conselho de Fomento do Estado de São